



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 6 DE MARÇO DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; as Resoluções Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018, e nº 16, de 23 de fevereiro de 2023, do Consuni da Ufersa; o Processo nº 23091.020674/2022-27; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a retificação do prazo de afastamento da servidora docente Marianna Perantoni Pereira, aprovado pela Resolução nº 16, de 23 de fevereiro de 2023, deste Conselho, para o período de 6 de março de 2023 a 12 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS